



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 - CEP 63270-000

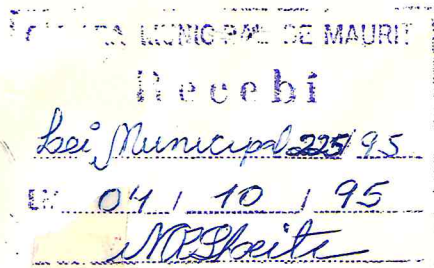
C.G.C. 07.655.269/0001-51

FONES: (085) 552 - 1328

(085) 552 - 1333

FAX: 552 - 1477

LEI MUNICIPAL Nº 255/95 de 22 de setembro de 1995



ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do logradouro público, conhecido como MAROQUINHA ALENCAR, para rua BENJAMIN CONSTANT, situada paralelamente à rua Padre Argemiro Rolim de Oliveira, tendo como transversais, as ruas Capitão Miguel Dantas, José Quintino, Glicério Leite e Avenida César Cals, por fim perpendicular à Praça de festas Aconchego.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a afixar letreiros e placas indicativas da homenagem ao referido logradouro no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, inclusive comunicar aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, a fim de que seus efeitos legais se reproduzam.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CEARÁ, em
22 de setembro de 1995


DR. JOSÉ MARCONDES GRANGEIRO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

